



JIF 2025

JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS

REGULAMENTO ETAPA NACIONAL



DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Os **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS (JIF) - Etapa Nacional**, pertencentes à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, é promovido pelo Governo Federal, através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC).

Art. 2º - Este regulamento, com base nos princípios das diretrizes educacionais, visa normatizar o desenvolvimento e realização da **Etapa Nacional**, de forma harmônica e disciplinada na Rede Federal.

§1º- Para as etapas regionais será utilizado este regulamento, podendo ser realizadas adaptações, de acordo com a necessidade de cada região.

§2º- Adaptações eventualmente realizadas nas fases anteriores, não implicarão em quaisquer mudanças no presente regulamento.

DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º - Os **JIF**, alicerçados na Política Federal de Educação, baseiam-se nos seguintes princípios:

§1º - da democracia: Assegurando ao estudante acesso à prática esportiva, preconizado pelo Art. 217 da Constituição Federal de 1988.

§2º - do conhecimento: Propiciando a prática do esporte e do lazer de forma consciente e participativa.

§3º - da educação: Atuando de forma integral, considerando as habilidades e capacidades, os valores sócio-culturais, os aspectos afetivos e cognitivos dos educandos.

§4º - do respeito à cidadania: Estimulando o entendimento e aplicação das regras esportivas, o respeito aos adversários e a valorização do companheirismo.

§5º - da humanização: Proporcionando ao estudante vivenciar o prazer, a socialização e o respeito às diferenças, provocado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda ação.

DOS OBJETIVOS

Art. 4º - Os **JIF**, têm como objetivo:

§1º- Oportunizar a prática de esporte com ênfase na colaboração, na cooperação e nos



valores morais e sociais entre todos os participantes.

§2º- Proporcionar a integração entre discentes, docentes e técnicos administrativos da Rede Federal e a sociedade em geral.

§3º- Vivenciar a pluralidade cultural em suas diversas e diferentes manifestações.

§4º- Socializar respeitando a identidade, a individualidade e o coletivo.

§5º- Estimular a prática do esporte como meio para melhoria do bem-estar físico e mental, qualidades essenciais para a saúde.

§6º- Fortalecer a política de Educação Física, Esporte e Lazer na Rede Federal.

DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS

Art. 5º - A Etapa Nacional dos JIF 2025, será realizada em:

Instituição sede Instituto Federal Rio Grande do Norte (IFRN)

Cidade - Natal/RN

Período - de 24/11 a 29/11 de 2025.

PARAGRAFO ÚNICO - Os **JIF 2025** etapa nacional, terão as seguintes modalidades:

INDIVIDUAL - Atletismo, Judô, Natação, Tênis de Mesa e Xadrez.

COLETIVAS - Basquetebol, Futsal, Futebol, Handebol, Voleibol e Vôlei de Praia.

Art. 6º - Constituirão os **JIF** as seguintes comissões instituídas através de portarias de autoridades competentes:

- I - Comissão de Honra;
- II - Comissão Geral Organizadora;
- III - Comissão Técnica Esportiva;
- IV - Comissão Disciplinar;
- V - Comissão de Infraestrutura e Logística;
- VI - Comissão de Saúde;
- VII - Secretaria;
- VIII - Comissão de Comunicação e Cerimonial;
- IX - Comissão de Avaliação;
- X- Comissão de Administração.

Art. 7º - FINALIDADE DAS COMISSÕES

As comissões, dentro de suas atribuições, serão responsáveis por fazer cumprir as normas previstas neste regulamento.

I - COMISSÃO DE HONRA

A comissão de honra dos **JIF** será formada pelos diretores e reitores das Instituições inscritas e demais autoridades participantes do evento, sendo presidida pelo representante do Governo Federal, quando presente.

II - COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA

A comissão geral organizadora será presidida pela presidente da **COJIF**, professora **Maíra Frigo Flôres do Instituto Federal Farroupilha (IFFar)** em conjunto com a **comissão local organizadora** e terá a função de responder pela execução geral dos **JIF**.

Compete à comissão geral organizadora:

- Organizar, supervisionar e dirigir os jogos;
- Fazer cumprir o regulamento dos jogos;
- Coordenar os trabalhos das demais comissões;
- Buscar e promover a realização de contatos para levantar recursos para a realização do evento;
- Oficializar contatos com as entidades educacionais, federações desportivas, clubes esportivos, empresas da iniciativa pública e privada, órgãos oficiais e imprensa em geral com vistas à viabilização do evento;
- Designar as autoridades responsáveis pela execução das competições (árbitros, mesários e demais auxiliares);
- Providenciar a aquisição de premiações;
- Elaborar e divulgar o relatório final.

III - COMISSÃO TÉCNICA ESPORTIVA

A comissão técnica esportiva fará a gerência da competição e será presidida pelos professores **Paulo Jassin Gutierrez do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSUL)** e **Romualdo Ferreira dos Santos do Instituto Federal do Triangulo Mineiro (IFTM)** e composta pelos coordenadores de modalidades, distribuídos pela coordenação técnica de forma equilibrada entre as regiões.

Compete à comissão técnica esportiva na etapa nacional:

- Elaborar o sistema de disputa dos torneios a serem desenvolvidos nos jogos e as tabelas das diversas modalidades em disputa;
- Planejar e realizar a reunião técnica com os representantes de cada delegação;

- Providenciar, em conjunto com a comissão geral organizadora, os materiais e instalações necessários para a realização das competições;
- Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais de competição, a fim de solucioná-las;
- Fornecer subsídios à assistência médica para elaboração de um cronograma de atendimento e acompanhamento;
- Emitir informações diárias para a secretaria sobre o andamento e resultado das competições para a elaboração dos boletins informativos oficiais;
- Receber os recursos e encaminhá-los à comissão disciplinar em conjunto com a secretaria dos jogos;
- Receber, classificar, divulgar e arquivar documentos referentes a parte técnica;
- Resolver, no que se referem à parte técnica, os casos omissos;
- Elaborar o relatório final das modalidades e encaminhar para a presidência da COJIF.

IV - COMISSÃO DISCIPLINAR

A comissão disciplinar será presidida pelo professor **Elber Ribeiro Gama do Instituto Federal de Sergipe (IFS)**, sendo sua composição formada por um representante de cada região, obedecendo a seguinte ordem: presidente da comissão disciplinar na etapa regional e, na sua impossibilidade, qualquer membro que participa da comissão disciplinar na etapa regional, sendo estes referenciados pela **COJIF**.

Compete à comissão disciplinar:

- Apreciar, julgar e encaminhar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas, quando relacionadas e cometidas durante o transcorrer dos jogos;
- Reunir-se, quando houver apelação, ou quando solicitada pela comissão geral organizadora;
- Julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares ou a princípios de ética desportiva, dentro ou fora das competições;
- Elaborar o relatório final e encaminhar à comissão geral organizadora.

V - COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A comissão de infraestrutura e logística será composta por três subcomissões, a saber: **subcomissão de transporte, subcomissão de alimentação e subcomissão de hospedagem**. Será presidida por membro indicado pelo coordenador geral dos jogos, tendo um membro da COJIF como integrante para acompanhamento.

Compete à comissão de infraestrutura e logística:

- Dar suporte a toda a parte de infraestrutura dos jogos e encaminhar qualquer pendência à comissão geral organizadora;
- Fazer levantamento de alojamentos, quando necessário (locais, preço e condições oferecidas) e encaminhar à comissão geral organizadora;
- Coordenar as equipes necessárias para o bom andamento do evento (limpeza, segurança, transportes, staff, etc.);
- Elaborar roteiros de deslocamento dos locais de hospedagem para os locais de competição e demais trajetos que se mostrem necessários.

VI - COMISSÃO DE SAÚDE

A comissão de saúde será presidida por um representante local, tendo um membro da COJIF como integrante para acompanhamento.

Compete a comissão de saúde:

- Fornecer atendimento de saúde a todos participantes do evento durante a realização das partidas, com postos fixos e ambulâncias;
- Organizar e orientar os profissionais de saúde que trabalharão no evento, quanto ao formato de atendimento e o que deve ser realizado caso seja utilizado;
- Fazer cumprir os protocolos de saúde do estado, do município e da instituição sede, durante toda a competição;
- Elaborar protocolos próprios baseados nos protocolos Estadual, municipal e da instituição sede;
- Organizar as equipes de atendimento nos locais de competições;
- Organizar as escalas e atendimento no centro de atendimento;
- Elaborar e apresentar o relatório final à comissão geral organizadora.

A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo tratamento médico de acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após o **JIF**.

VII - SECRETARIA

A secretaria será presidida pela professora **Lilian Catiúscia Eifler Frime da Silva do Instituto Federal de Rondônia (IFRO)**, sendo sua composição formada por um representante de cada região a ser indicado pela **COJIF**.

Compete à secretaria:

- Realizar o credenciamento dos estudantes/atletas inscritos nos jogos;
- Encarregar-se da homologação das inscrições das delegações participantes;
- Elaborar e distribuir os boletins diários;
- Receber os recursos e encaminhá-los à comissão disciplinar;
- Elaborar e apresentar o relatório final à comissão geral organizadora.

VIII - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

A comissão de comunicação e cerimonial será presidida por um representante local, tendo um membro da COJIF como integrante para acompanhamento.

Compete à comissão de comunicação e cerimonial:

- Elaborar projeto e executar as ações para a área de comunicação e marketing do evento;
- Obter o apoio das mídias locais, objetivando a divulgação dos jogos;
- Difundir os programas, resultados das competições e as notas que se fizerem necessárias ao bom andamento dos jogos, tornando-os do conhecimento público;
- Providenciar a recepção às delegações no cerimonial de abertura;
- Organizar e dirigir a solenidade de abertura dos jogos, constando de:
 - I - Concentração e desfile dos participantes;
 - II - Hasteamento das bandeiras dos estados e das Instituições participantes;
 - III - Execução do Hino Nacional Brasileiro;
 - IV - Acendimento do fogo simbólico;
 - V - Declaração de abertura;
 - VI - Juramento do atleta;
 - VII - Recepcionar os convidados nas solenidades;
 - VIII - Manter a articulação entre comunicação e o cerimonial;
- Organizar e realizar as premiações;
- Outras atividades correlatas;
- Elaborar o relatório final e encaminhar à comissão geral organizadora, com imagens e/ou reportagens alusivas à cobertura do evento.

IX - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de avaliação será presidida por membro indicado pela coordenação geral dos jogos, tendo um membro da COJIF como integrante para acompanhamento.

Compete à comissão de avaliação:

- Coordenar os processos de avaliação e pesquisa durante a **etapa nacional** do **JIF**;
- Desenvolver estudos e análises que possibilitem o fornecimento de dados visando aperfeiçoar a construção de políticas públicas de educação física; de esporte e lazer das Instituições da Rede Federal;
- Prestar informações sobre indicadores de avaliação dos **JIF** relativos aos diferentes segmentos envolvidos;
- Propor projetos e ações que proporcionem a melhoria dos processos avaliativos institucionais relativos aos setores de esportes das Instituições da Rede Federal;
- Elaborar relatório final de avaliação e apresentar à comissão geral organizadora.

X - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO

A Comissão de Administração será presidida por membro indicado pela coordenação geral dos jogos, tendo um membro da COJIF como integrante para acompanhamento.

Compete à comissão de administração:

- Coordenar os processos de licitação, aquisição de itens e tomada de preços para a realização do **JIF**;
- Garantir o padrão de qualidade nas aquisições relativas ao evento, mantendo a referência desejada.

DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art. 8º - Cada Instituição pertencente à Rede Federal e participante do evento, deverá encaminhar, através de documento oficial (ofício original), devidamente assinado pelos respectivos reitores ou diretores gerais, no caso dos CEFETs, aos cuidados do presidente da comissão geral organizadora, designando até 2 representantes legais sendo, pelo menos um destes, o chefe de delegação de sua Instituição para operar o **sistema informático** e efetuar as inscrições de seus respectivos servidores e estudantes/atletas de sua Instituição, nos **JIF**.

§1º- O endereço do **sistema informático** será divulgado posteriormente, através de ofício circular da COJIF, endereçado aos representantes das regiões para que os mesmos divulguem a todas as Instituições da Rede Federal participantes;

§2º- Após o término do prazo de cadastro dos participantes, o sistema ficará disponível somente para acesso dos(as) representantes de cada Instituição para a confirmação final

dos(as) estudantes/atletas nas modalidades.

§3º- Os(as) representantes legais também terão a prerrogativa de responder por sua delegação, frente à problemas disciplinares, organizacionais, questões de ordem técnica, entre outros, antes, durante e depois dos **JIF**;

§4º- A princípio, somente poderão participar dos **JIF**, os servidores com matrícula SIAPE;

§5º- Caso exista em sua delegação, algum membro que não possua matrícula SIAPE, o responsável legal deverá encaminhar um documento a parte, devidamente assinado, justificando a participação do mesmo e indicando a sua função na competição;

§6º- O técnico de uma modalidade esportiva deve obrigatoriamente ser um professor de Educação Física da Instituição.

§7º- Excepcionalmente, na modalidade de xadrez, não é exigido que o responsável técnico seja professor de Educação Física. Este poderá ser um membro da delegação, com matrícula SIAPE;

§8º- Caso exista coincidências de horário entre modalidades, qualquer professor de Educação Física da sua Instituição, cadastrado na competição, poderá substituir o professor titular da modalidade.

Art. 9º - Terão direito a inscrição nos **JIF 2025**, os estudantes **matriculados em cursos presenciais** da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, **freqüentando regularmente** os cursos: técnicos integrado (incluindo o EJA), concomitante e subsequente; ensino superior e pós-graduação.

§1º- Excepcionalmente poderão participar estudantes do ensino fundamental e médio, no caso do Colégio Pedro II.

§2º- Fica vedada a participação de alunos do EAD e FIC.

§3º- Em caso de estudante atleta Trans, deverá ser entregue à secretaria, no momento da inscrição, o Registro Geral retificado, ou registro de Nome Social na Instituição Federal com mais de 12 meses de vigência.

§4º- Demais critérios de elegibilidade poderão ser definidos até o dia 30 de junho de 2025, pela COJIF e assessoria jurídica.

Art. 10º - De acordo com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF¹, fazem parte da Rede Federal

¹ <https://portal.conif.org.br/br/rede-federal/historico-do-conif> (visitado em 23/11/2021 às 19 horas)

38 Institutos Federais, 2 Centros Federais de Educação Tecnológica e Colégio Pedro II.

Instituições aptas a participar do JIF:

NORTE

Instituto Federal do Acre (IFAC)
Instituto Federal do Amapá (IFAP)
Instituto Federal do Amazonas (IFAM)
Instituto Federal do Pará (IFPA)
Instituto Federal de Rondônia (IFRO)
Instituto Federal de Roraima (IFRR)
Instituto Federal de Tocantins (IFTO)

NORDESTE

Instituto Federal de Alagoas (IFAL)
Instituto Federal da Bahia (IFBA)
Instituto Federal Baiano (IF Baiano)
Instituto Federal do Ceará (IFCE)
Instituto Federal do Maranhão (IFMA)
Instituto Federal da Paraíba (IFPB)
Instituto Federal de Pernambuco (IFPE)
Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE)
Instituto Federal do Piauí (IFPI)
Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN)
Instituto Federal de Sergipe (IFS)

CENTRO OESTE

Instituto Federal de Brasília (IFB)
Instituto Federal de Goiás (IFG)
Instituto Federal Goiano (IF Goiano)
Instituto Federal do Mato Grosso (IFMT)
Instituto Federal do Mato Grosso do Sul (IFMS)

SUDESTE

Instituto Federal do Espírito Santo (IFES)
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet-MG)
Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG)
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG)
Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG)
Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS)
Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM)
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ)
Colégio Pedro II (CPII)
Instituto Federal Fluminense (IFF)
Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ)
Instituto Federal de São Paulo (IFSP)

SUL

Instituto Federal do Paraná (IFPR)
Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha)
Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS)
Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul)
Instituto Federal Catarinense (IFC)
Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Art. 11º - Os documentos exigidos para inscrição no **sistema informático** serão os seguintes: boletim escolar, foto, RG frente e verso ou documento equivalente com previsão legal, passaporte vacinal (caso obrigatório no período de inscrição e realização dos jogos), todos eles digitalizados e inseridos no sistema. Além disso, no cadastro deverá constar os dados pessoais do(a) estudante/atleta.

§1º- No período de realização dos jogos, os decretos municipais e estaduais do local sede do evento, em relação à saúde pública, deverão ser respeitados;

§2º- Só será permitida a participação de estudantes/atletas com **até 19 anos** completados no ano da competição (**nascidos a partir do ano de 2006**).

§3º- Cada estudante/atleta só poderá participar no máximo de 02 modalidades coletivas e 02 modalidades individuais. Não é responsabilidade da organização a coincidência de horários de competições, seja ela coletiva ou individual, em decorrência da participação dos(as) estudantes/atletas em mais de uma modalidade.

§4º- Deverão ser apresentados no momento do credenciamento o [mapa de prova da natação](#), [mapa de provas do atletismo](#) e a documentação comprobatória de **graduação para o judô**.

§5º- Deverá ser inserido no sistema informático, ofício do Reitor com a relação geral dos participantes, conforme modelo disponibilizado.

Art. 12º - O quantitativo máximo de estudantes/atletas, por região, que podem participar da **etapa nacional** em cada modalidade será:

MODALIDADES INDIVIDUAIS

Modalidades	Masculino	Feminino
Atletismo	Campeão da prova de cada região	Campeão da prova de cada região
Judô	Campeão da categoria de cada região	Campeão da categoria de cada região
Natação	Campeão da prova de cada região	Campeão da prova de cada região
Tênis de Mesa (Individual e equipe)	3 por região	3 por região
Xadrez (Individual e equipe)	4 (+1) por região	4 (+1) por região

MODALIDADES COLETIVAS

Modalidades	Masculino	Feminino
Basquetebol	10	10
Futebol	16	X
Futsal	10	10
Handebol	12	12
Voleibol	11	11
Vôlei de praia	2	2

Art. 13º - Nas modalidades coletivas a vaga será da instituição vencedora da etapa regional, não podendo esta contar com estudantes/atletas de outras instituições. Já nas modalidades individuais, a vaga é do estudante/atleta vencedor da prova/modalidade. Caso o mesmo não possa participar da **etapa nacional**, deverá ser chamado o 2º colocado da mesma prova/modalidade e assim sucessivamente dentro da sua mesma região.

Art. 14º - As substituições de estudantes/atletas (no máximo 20% na modalidade/gênero) só poderão ser feitas pelo chefe de delegação no credenciamento oficial do evento.

QUADRO DE SUBSTITUIÇÃO MODALIDADES INDIVIDUAIS

Modalidades	Masculino	Feminino
Atletismo	2*	2*
Judô	0	0
Natação	2*	2*
Tênis de Mesa (individual e equipe)	0	0
Xadrez (Individual e Equipe)	1	1

*As substituições nas modalidades do Atletismo e Natação somente serão aceitas nas provas de revezamento.

QUADRO DE SUBSTITUIÇÃO MODALIDADES COLETIVAS

Modalidades	Masculino	Feminino
Basquetebol	2	2
Futebol	3	X
Futsal	2	2
Handebol	2	2
Voleibol	2	2
Vôlei de praia	0	0

§1º- As substituições só poderão ser feitas se o(a) estudante/atleta estiver devidamente inscrito através do sistema informático e com sua inscrição homologada pela secretaria, na modalidade no cadastro de lista de espera, obedecendo aos critérios estabelecidos no **Art.14º do regulamento**.

§2º- Em casos de excepcionalidade de ordem médica, devidamente comprovada através de atestados ou laudos, após o credenciamento, um estudante/atleta poderá ser substituído por outro de seu instituto, cadastrado no sistema, mesmo não estando cadastrado na modalidade, obedecendo aos critérios estabelecidos nos **Art.9º e Art.14º do regulamento** e após solicitação de substituição na secretaria.

Art. 15º - A partir do **credenciamento**, o **crachá** será o documento oficial da competição e deverá ser apresentado para todas as atividades do evento, como na alimentação, hospedagem, transporte e jogos.

§1º- O crachá será disponibilizado pela comissão organizadora geral, no sistema informático, e ficará a cargo da comissão local a impressão dos mesmos.

§2º- O **credenciamento** será realizado no dia, hora e local, definidos pela comissão organizadora, deverá ser feito antes do início da competição e será realizado pelo representante legal da Instituição nomeado através de portaria.

§3º- O **credenciamento** será feito através do sistema informático, de acordo com os documentos anexados anteriormente, sendo homologados os documentos e crachás no momento do credenciamento.

§4º- Em caso de perda, o chefe da delegação deverá procurar a secretaria, preencher um formulário específico informando o motivo e apresentar outro crachá para uma nova homologação.

DOS CAMPEONATOS

Art. 16º - As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas federações internacionais à data da realização dos **JIF**, salvo as adaptações previstas neste **regulamento**.

Art. 17º - Formato da competição

As modalidades coletivas nos **JIF** serão disputadas em 2 chaves (A e B) com 3 equipes cada jogando em rodízio simples. Estará classificado de forma direta para as semifinais o 1º colocado de cada chave (A e B). Para conhecer os outros 2 semifinalistas, serão disputadas 2 partidas (repescagem) entre o 2º da chave A e o 3º da chave B, e o 3º da chave A e o 2º da chave B. Os vencedores da repescagem classificarão-se para as semifinais. O cruzamento da semifinal será entre o 1º de A e o vencedor do jogo entre o 2º da chave B e o 3º da chave A e entre o 1º da chave B e o vencedor do jogo entre 3º da



chave B e o 2º da chave A. Os vencedores dos jogos das semifinais comporão a final.

- **COM 3 ATÉ 5 PARTICIPANTES** - rodízio simples, sem haver o jogo de confirmação para se conhecer o campeão.

§1º- Esta forma de disputa não se aplica ao Atletismo, Judô, Natação, Tênis de Mesa e Xadrez.

§2º- Para garantir o cumprimento da forma de disputa supracitada, será obedecido o seguinte critério:

Caso o 1º colocado da região decline de sua participação na **etapa nacional**, seguir-se-á a classificação da sua região.

Caso a região não apresente representante em qualquer modalidade, será respeitada a seguinte ordem para convite, o campeão, 2º, 3º ou 4º do último **JIF** Nacional, desde que este convidado, não seja o 3º participante da região sede.

§3º- O sorteio das Instituições que irão compor cada chave será realizado previamente e divulgado nas regiões.

DOS PRÊMIOS

Art. 18º - Serão conferidos troféus e medalhas (estudantes/atletas e técnico) para 1º, 2º e 3º lugares de acordo com a característica de cada modalidade. No momento da premiação, os participantes deverão estar com uniforme de competição ou com vestimentas de identificação da Rede Federal.

DAS PENALIDADES

Art. 19º - Um estudante/atleta, técnico ou dirigente expulso (ou punição correspondente) será punido conforme as regras oficiais de cada modalidade, podendo ter punição maior, conforme julgamento da comissão disciplinar dos **JIF**.

Art. 20º - Por se tratar de uma mesma competição, todas as eventuais punições (inclusive as ocorridas por 3º cartão amarelo ou cartões vermelhos) e sanções recebidas na fase regional serão, se necessário for, cumpridas na **etapa nacional**.

Art. 21º - As legislações utilizadas pela comissão disciplinar para fins de deliberação são os seguintes:

[Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva](#)

Regulamento da competição

[Código de Ética Desportivo](#)

[Código de Conduta Ética](#)

[Código de Disciplina COJIF](#)

[Código de Disciplina COJIF 2024](#)

[Lei 8112/90](#)

[Estatuto da Criança e Adolescente](#)

Código Brasileiro de Justiça Desportiva Escolar do Comitê Olímpico do Brasil (CBJDE)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º - A solenidade de abertura dos **JIF** que estará a cargo da **comissão de comunicação e cerimonial**, sendo que a mesma, juntamente com a **comissão organizadora geral**, determinará o dia, o horário e o local que ocorrerá, sendo obrigatória a participação da Instituição no desfile. A **comissão de comunicação e cerimonial** definirá o quantitativo de estudantes/atletas que participará da solenidade de abertura.

Art. 23º - Os(as) estudantes/atletas **menores de idade** deverão obedecer à legislação vigente em relação à hospedagem e deslocamento apresentando as devidas autorizações.

Art. 24º - A comissão organizadora da **etapa nacional**, só se responsabilizará pela **alimentação e hospedagem** dos(as) estudantes/atletas durante o período dos jogos, caso estas sejam disponibilizadas.

Art. 25º - Durante a realização das disputas, exceto as provas de natação, todos os estudantes/atletas devem estar uniformizados, sendo obrigatória a identificação da rede federal nos mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os patrocínios impressos em uniformes, deverão estar em consonância com a legislação vigente.

Art. 26º - Quando coincidirem cores de uniformes, o coordenador da modalidade deverá reunir os treinadores das equipes, para que, em comum acordo, aconteça a troca de uniforme de uma das equipes. Para tanto, **é recomendado que cada equipe leve para a competição, 2 jogos de camisas, sendo um claro e outro escuro.**

§1º- Quando porventura as equipes não possuírem uniformes reservas, poderá o coordenador da modalidade permitir a utilização de coletes.

§2º- Poderá única e exclusivamente a critério do coordenador da modalidade, participar de uma partida, o(a) estudante/atleta em não uniformidade (detalhes de tonalidade de cor, frisos e tarjas, diferenças de tamanhos de mangas e modelos de golas e tecidos) com o restante da equipe desde que esta não ponha em risco os(as) estudantes/atletas da sua própria equipe ou da equipe adversária, nem interfira na atuação do árbitro e registro de mesa.

§3º- Será permitido a todos os integrantes das comissões técnicas, a utilização de bermudas durante todo o período de competição.

Art. 27º - A equipe ou estudante/atleta que não comparecer ao local de competição no horário determinado pela tabela oficial, será considerada perdedora e deverá a sua ausência ser comunicada à comissão disciplinar onde será apreciada e julgada por essa comissão.

PARÁGRAFO ÚNICO - A tolerância de horário para ser aplicado o **WO** é de **10 minutos** após o horário determinado pela tabela.

Art. 28º - Qualquer irregularidade na competição poderá ser denunciada via canal de comunicação que será informado no início da competição, nos documentos oficiais, lavrado pelo chefe de delegação e/ou professor de Educação Física.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Instituição terá o prazo de até 2 horas após o término do jogo, caso modalidades coletivas e 15 minutos caso modalidades individuais, para registrar o seu protesto, cabendo-lhe o ônus da prova.

Art. 29º - Em nenhuma hipótese, uma competição será paralisada ou alterada em decorrência de recursos interpostos ao poder judicante e disciplinador.

Art. 30º - As Instituições participantes dos **JIF** deverão conhecer as regras oficiais de cada modalidade, regulamento da competição, código de ética desportiva, código nacional de organização da justiça e disciplina desportiva, código de disciplina COJIF, submetendo-se, assim, sem reserva alguma, a todas as consequências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais. Não será permitida a recusa de qualquer autoridade escalada para dirigir as competições.

Art. 31º - A comissão técnica esportiva e a comissão geral organizadora expedirão outros documentos, se necessários, à complementação deste regulamento.

Art. 32º - Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela comissão técnica esportiva, comissão disciplinar e secretaria, com anuência da comissão geral organizadora.

ATLETISMO

Art. 33º - A competição de atletismo do **JIF** será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **World Athletic**.

Art. 34º - Na **etapa nacional**, participarão os campeões e campeãs de cada prova dos regionais, podendo o(a) mesmo(a) estudante/atleta, participar de até 3 provas individuais e das 2 provas de revezamento.

§1º- Cada Instituição não poderá ter mais que 2 estudantes/atletas por prova;

§2º- Nas provas dos revezamentos serão considerados reservas todos os(as) estudantes/atletas inscritos na modalidade, sendo autorizado a substituição dos(as) 4 estudantes/atletas no ato da confirmação da prova.

§3º- As vagas para estudante/atleta no revezamento são nominais; em caso de impossibilidade de participação, identificada no ato da inscrição, o estudante/atleta fica impedido de participar de qualquer outra prova, mesmo havendo classificação.

§4º- As provas de revezamento poderão ser disputadas por qualquer equipe que tenha pelo menos 4 estudantes/atletas classificados para a fase nacional, independentemente de ser em prova individual ou nos revezamentos.

§5º- Nas provas do revezamento cada Instituição só poderá participar com 1 equipe.

§6º- O campeão de uma ou mais provas na etapa regional deverá ser inscrito na mesma prova na **etapa nacional**. Caso o estudante/atleta vença duas ou mais provas na etapa regional, e venha a desistir da participação de uma delas, não poderá participar de nenhuma outra prova, que não tenha vencido.

Art. 35º - Os(as) estudantes/atletas das provas de pista, adentrarão 15 minutos antes do início das mesmas, e os das provas de campo 30 minutos antes do início das mesmas.

Art. 36º - Será permitida alteração ou substituição dos(as) estudantes/atletas, até a

realização do congresso técnico da modalidade, desde que o(a) estudante/atleta esteja cadastrado no atletismo.

Art. 37º - A classificação para critérios de pontuação será do 1º ao 8º lugar em todas as provas.

§1º- Para efeito de pontuação os revezamentos serão contados em dobro e os recordes terão uma bonificação de 5 pontos quando superados, sendo dada para todos(as) estudantes/atletas que superarem o recorde anterior.

§2º- Nos revezamentos os pontos de bonificação não serão computados em dobro.

§3º- O(a) estudante/atleta receberá apenas uma bonificação por recorde na prova.

1º Lugar - 13 pontos 2º Lugar - 8 pontos 3º Lugar - 6 pontos 4º Lugar - 5 pontos 5º Lugar - 4 pontos 6º Lugar - 3 pontos 7º Lugar - 2 pontos 8º Lugar - 1 ponto.

§4º- Em caso de pistas com menos de oito raias, a complementação para critérios de classificação, serão considerados os tempos da semifinal.

Art. 38º - Em caso de empate na contagem final dos pontos será considerada melhor classificada a equipe que:

- I - tiver obtido o maior número de 1º lugar;
- II - persistindo o empate, o maior número de 2º lugar;
- III - persistindo o empate, o maior número de 3º lugar e assim sucessivamente;
- IV - persistindo o empate, recorrer-se-á ao sorteio.

Art. 39º - As provas serão as seguintes:

MASCULINO	FEMININO
100m rasos	100m rasos
200m rasos	200m rasos
400m rasos	400m rasos
800m rasos	800m rasos
1500m rasos	1500m rasos
5000 m rasos	3000 m rasos
Salto em altura	Salto em altura
Salto em distância	Salto em distância
Salto triplo	Salto triplo
Arremesso do peso	Arremesso do peso
Lançamento do disco	Lançamento do disco
Lançamento do dardo	Lançamento do dardo
Revezamento 4x100m rasos	Revezamento 4x100m rasos
Revezamento 4x400m rasos	Revezamento 4x400m rasos

Art. 40º - A altura inicial do sarrafo na prova do salto em altura masculino e feminino, assim como a distância da tábua do salto triplo, será decidida no congresso técnico.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os implementos serão os adotados para a categoria de acordo com a **CBAt**:

Peso masculino - 6kg	Peso feminino - 4kg
Disco masculino - 1,750kg	Disco feminino - 1kg
Dardo masculino - 800g	Dardo feminino - 600g

Art. 41º - Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade.

PROGRAMA DAS PROVAS

1ª Etapa

Provas	Fase	Naípe
Lançamento do Disco	Final	Masculino
Salto Triplo	Final	Feminino
200m rasos	Semifinal	Feminino
200m rasos	Semifinal	Masculino
800m rasos	Final	Feminino
800m rasos	Final	Masculino
Lançamento do Disco	Final	Feminino
Salto triplo	Final	Masculino
200m rasos	Final	Feminino
200 m rasos	Final	Masculino

2ª Etapa

Provas	Fase	Naípe
Arremesso do peso	Final	Masculino
Salto em distância	Final	Feminino
400m rasos	Final	Feminino
400m rasos	Final	Masculino
3.000m rasos	Final	Feminino
5.000m rasos	Final	Masculino
Arremesso do peso	Final	Feminino
Salto em distância	Final	Masculino
4 x 100m rasos	Final	Feminino
4 x 100m rasos	Final	Masculino

3ª Etapa

Provas	Fase	Naípe
Lançamento do dardo	Final	Masculino
Salto em altura	Final	Feminino
100m rasos	Semifinal	Feminino
100 m rasos	Semifinal	Masculino
1.500m rasos	Final	Feminino
1.500m rasos	Final	Masculino
Lançamento do dardo	Final	Feminino
Salto em altura	Final	Masculino
100m rasos	Final	Feminino
100m rasos	Final	Masculino
4 x 400m rasos	Final	Feminino
4 x 400m rasos	Final	Masculino

Somente poderá haver mudanças nas provas de 3.000m e 5.000m de acordo com o turno disponibilizado para a execução da etapa.

Art. 42º - Os campeões e campeãs das provas individuais serão distribuídos de forma equivalente, por sorteio definido em congresso técnico.

Art. 43º - Quando uma prova for realizada em forma de final por tempo e houver mais de 1 série, os campeões e campeãs regionais das provas competirão na mesma série, podendo, esta, ser complementada, caso haja necessidade, com estudantes/atletas que não foram campeões, mediante sorteio.

BASQUETEBOL

Art. 44º - A competição de Basquetebol do **JIF** será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Federação Internacional de Basquete (FIBA)**.

Art. 45º - Tempo de jogo, empate e períodos extras:

As partidas serão disputadas em 4 períodos de 10 minutos, sendo os 3 primeiros quartos, tempo corridos, travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo; serão cronometrados o último minuto dos 3 primeiros quartos e todo o último quarto.

§1º- Haverá intervalo de 2 minutos entre o 1º e 2º períodos (1º tempo), 3º e 4º períodos (2º tempo) e antes de cada período extra. Entre o 2º e o 3º períodos haverá um intervalo de 5 minutos.

§2º- Para partidas que terminarem empatadas, serão disputados quantos períodos extras de 5 minutos corridos forem necessários, sendo travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo, sendo o último minuto cronometrado.

Art. 46º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Vitória - 2 pontos.

Derrota - 1 ponto.

No caso de **WO**, adversários serão declarados vencedores e o placar será de 20 a 00. A equipe desistente receberá 0 ponto na classificação.

Art. 47º - Critérios para desempate:

Entre duas equipes

- 1- Confronto direto.
- 2- Número de vitórias.
- 3- Maior saldo de pontos.
- 4- Maior número de pontos conquistados (cestas pró).
- 5- Pontos average.
- 6- Sorteio.

Entre três ou mais equipes

- 1- Os mesmos critérios utilizados para duas equipes, excluindo-se o confronto direto.

FUTEBOL

Art. 48º - A competição de Futebol do **JIF** será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Confederação Brasileira de Futebol (CBF)**.

Art. 49º - Tempo de jogo, empate e períodos extras:

As partidas serão disputadas em 2 tempos de 30 minutos, com 10 minutos de intervalo. Ainda poderá ser realizada uma parada técnica de 1 minuto para hidratação em cada período.

§1º- Para as partidas que terminarem empatadas na fase classificatória, caso seja necessário, deverá existir um sorteio para decidir a equipe que irá jogar no dia seguinte.

§2º- Para as partidas que terminarem empatadas na repescagem, nas fases semifinais, disputa de 3º e 4º lugares e final, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma

série de 5 tiros da marca da penalidade máxima, de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança dos tiros e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não efetuaram cobranças.

Art. 50° - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

Vitória - 3 pontos

Empate - 1 ponto

Derrota - 0 ponto

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de **WO**, o placar adotado para o vencedor será o maior da fase dentro da chave.

Art. 51° - Critérios de desempate:

Entre duas equipes

- 1- Confronto direto
- 2- Maior número de vitórias
- 3- Melhor saldo de gols
- 4- Maior número de gols marcados
- 5- Menor número de gols sofridos
- 6- Menor número de cartões vermelhos
- 7- Menor número de cartões amarelos
- 8- Sorteio

Entre três ou mais equipes

- 1- Os mesmos critérios utilizados para duas equipes, excluindo-se o confronto direto.

Art. 52° - Será obrigatório o uso de caneleiras e chuteiras por todos os estudantes/atletas participantes.

PARÁGRAFO ÚNICO - É obrigatório, para as equipes de futebol, o uso de coletes para os atletas do banco de reservas, sendo os coletes de responsabilidade de cada equipe.

Art. 53° - Serão permitidas até 5 substituições em cada partida, podendo o jogo ser paralisado no máximo 3 vezes por equipes.

Art. 54° - O(A) estudante/atleta ou membro da comissão técnica que durante as partidas, receber 3 cartões amarelos ou 1 cartão vermelho, estará automaticamente suspenso por

pelo menos uma partida.

§1º- O dirigente ou membro da comissão técnica que for expulso cumprirá suspensão automática por pelo menos uma partida e será encaminhado para apreciação da Comissão Disciplinar.

§2º- Os cartões amarelos e vermelhos, para efeitos suspensivos, serão observados em todas as fases da competição.

§3º- Se o(a) estudante/atleta receber 2 cartões amarelos, na mesma partida, e consequentemente o cartão vermelho, os cartões amarelos desta partida não serão computados para o decorrer da competição para efeitos de suspensão. Se o(a) estudante/atleta receber 1 cartão amarelo e 1 cartão vermelho direto, na mesma partida, o cartão amarelo será computado para o decorrer da competição.

§4º- Se o(a) estudante/atleta, em partidas anteriores, tiver recebido 2 cartões amarelo e receber 1 cartão amarelo e 1 cartão vermelho em outra partida, ele cumprirá 1 jogo de suspensão.

FUTSAL

Art. 55º - A competição de Futsal do **JIF** será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)**.

PARÁGRAFO ÚNICO - É obrigatório, para as equipes de futsal, o uso de coletes para os atletas do banco de reservas, sendo os coletes de responsabilidade de cada equipe.

Art. 56º - Tempo de jogo, empate e períodos extras:

As partidas serão disputadas em 2 tempos de 20 minutos corridos, com os 5 últimos minutos de cada tempo cronometrados e com intervalo de 5 minutos entre o 1º e 2º tempo para ambos os naipes. Para as partidas que terminarem empatadas na repescagem, nas fases semifinais, disputa de 3º e 4º lugares e final, haverá cobrança de 5 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Persistindo o empate, continuará a cobrança de 1 pênalti e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para as partidas que terminarem empatadas na fase classificatória, caso seja necessário, deverá existir um sorteio para decidir a equipe que irá jogar no dia seguinte.

Art. 57º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

Vitória - 3 pontos

Empate - 1 ponto

Derrota - 0 ponto

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de WO, o placar adotado para o vencedor será o maior da fase dentro da chave.

Art. 58° - Critérios de desempate:

Entre duas equipes

- 1- Confronto direto;
- 2- Maior número de vitórias;
- 3- Maior saldo de gols;
- 4- Maior número de gols marcados;
- 5- Menor número de gols sofridos;
- 6- Menor número de cartões vermelhos;
- 7- Menor número de cartões amarelos;
- 8- Sorteio.

Entre três ou mais equipes

- 1- Os mesmos critérios utilizados para duas equipes, excluindo-se o confronto direto.

Art. 59° - O(A) estudante/atleta ou membro da comissão técnica que durante as partidas, receber 3 cartões amarelos ou 1 cartão vermelho, estará automaticamente suspenso por pelo menos uma partida.

§1° - O dirigente ou membro da comissão técnica que for expulso cumprirá suspensão automática por pelo menos uma partida e será encaminhado para apreciação da Comissão Disciplinar.

§2° - Os cartões amarelos e vermelhos, para efeitos suspensivos, serão observados em todas as fases da competição.

§3° - Se o(a) estudante/atleta receber 2 cartões amarelos, na mesma partida, e consequentemente o cartão vermelho, os cartões amarelos desta partida não serão computados para o decorrer da competição para efeitos de suspensão. Se o(a) estudante/atleta receber 1 cartão amarelo e 1 cartão vermelho direto, na mesma partida, o cartão amarelo será computado para o decorrer da competição.

§4° - Se o(a) estudante/atleta, em partidas anteriores, tiver recebido 2 cartões amarelo e receber 1 cartão amarelo e 1 cartão vermelho em outra partida, ele cumprirá 1 jogo de suspensão.



HANDEBOL

Art. 60º - A competição de Handebol do **JIF** será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Confederação Brasileira de Handebol (CBHb)**.

Art. 61º - Tempo de jogo, empate e períodos extras:

As partidas serão disputadas em 2 tempos de 25 minutos com intervalo de 5 minutos para ambos os naipes.

Para as partidas que terminarem empatadas nas fases semifinais e final, os vencedores serão conhecidos através de uma prorrogação (tempo extra) que será jogada após 5 minutos de intervalo do jogo. A prorrogação consiste em 2 períodos de 5 minutos, com um intervalo de 1 minuto. Persistindo o empate, o vencedor será determinado com a cobrança do tiro de 7 metros, conforme regra oficial, como desempate para conhecer o vencedor.

Para as partidas que terminarem empatadas na fase classificatória, caso seja necessário, deverá existir um sorteio para verificar a equipe que irá jogar no dia seguinte.

Art. 62º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

Vitória - 3 pontos

Empate - 1 ponto

Derrota - 0 ponto

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de WO, o placar adotado para o vencedor será o maior da fase dentro da chave.

Art. 63º - Critérios de desempate:

Entre duas equipes

- 1- Confronto direto
- 2- Maior número de vitórias
- 3- Saldo de gols na fase
- 4- Menor número de gols sofridos em toda a fase
- 5- Maior número de gols marcados em toda a fase
- 6- Maior gol average, em todos os jogos da fase
- 7- Sanções (menor pontuação nas sanções aplicadas)
- 8- Sorteio

Entre três ou mais equipes

- 1- Maior número de vitórias
- 2- Contagem de pontos no confronto direto entre as equipes empatadas
- 3- Saldo de gols no confronto direto entre as equipes empatadas
- 4- Menor número de gols sofridos no confronto direto entre as equipes empatadas
- 5- Maior número de gols marcados no confronto direto entre as equipes empatadas
- 6- Saldo de gols na fase
- 7- Menor número de gols sofridos na fase
- 8- Maior número de gols marcados na fase
- 9- Maior gol average, no confronto direto entre as equipes empatadas
- 10- Maior gol average, em todos os jogos da fase
- 11- Sanções no confronto direto entre as equipes empatadas (menor pontuação nas sanções aplicadas a jogadores e membros da comissão técnica)
- 12- Sanções entre as equipes empatadas (menor pontuação nas sanções aplicadas a jogadores e membros da comissão técnica)
- 13- Sorteio

PARÁGRAFO ÚNICO - Para o item das sanções ficam estabelecidas as seguintes pontuações:

Cartão amarelo (advertência)	1 ponto
Exclusão 2 minutos	2 pontos
Desqualificação pelo 3º (terceiro) dois minutos	6 pontos
Desqualificação direta	10 pontos
Desqualificação mais cartão azul	15 pontos

Art. 64º - O(A) estudante/atleta que for punido com cartão vermelho de forma direta e posteriormente receber o cartão azul, ficará suspenso por pelo menos 1 jogo, independente de julgamento.

Art. 65º - O(A) estudante/atleta que for punido com cartão vermelho de forma direta (Desqualificação), ficará suspenso automaticamente por um jogo. Se o cartão vermelho (desqualificação), for sucedido de cartão azul (relatório), o estudante atleta ficará suspenso por um jogo ou mais, dependendo de seu julgamento pela comissão disciplinar.

Art. 66º - A utilização da cola, (ou qualquer produto similar que tenha por finalidade melhorar a aderência da bola com as mãos) será definida pela comissão organizadora local juntamente com a coordenação técnica e será informada antes do início da competição a

permissão ou não de seu uso.

PARÁGRAFO ÚNICO - em caso de proibição, o(a) estudante/atleta que fizer o uso da cola será encaminhado para a comissão disciplinar.

JUDÔ

Art. 67º - A competição de Judô do **JIF** será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Federação Internacional de Judô (FIJ)**.

Art. 68º - Será disputada em 2 torneios, distribuídos em 4 etapas em 2 dias, sendo a pesagem (que será realizada no 1º dia do evento) considerada uma das etapas.

Os torneios serão os seguintes:

INDIVIDUAL: por categorias de peso: 9 categorias no masculino e 9 no feminino e a disputa do absoluto masculino e absoluto feminino.

EQUIPES: Por região.

Art. 69º - A competição é aberta à participação de estudantes/atletas com graduação mínima estabelecida pela modalidade, sendo;

FEMININO: Azul

MASCULINO: Amarela

PARÁGRAFO ÚNICO - É de responsabilidade de cada Instituição a apresentação de certificado de graduação ou documento similar, expedido pela Federação da modalidade, pela plataforma ZEMPO da CBJ ou pelo professor (**SENSEI**) do(a) estudante/atleta, ou Liga específica de cada estudante/atleta participante no momento do credenciamento no sistema informático

Art. 70º - Para participar da competição na **categoria absoluto**, os estudantes/atletas menores de idade, deverão apresentar uma autorização assinada pelo responsável legal e pelo professor responsável da modalidade, concordando com sua participação na competição que reúne estudantes/atletas de até 19 anos. ([modelo aqui](#))
<https://docs.google.com/document/d/1r6p2Bj-u8JEcbGH1zp0EJGP5QWfV-1y0/edit>

Art. 71º - A reunião técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes, tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição como: normas gerais; confirmação de inscrições; sorteios dos combates; (através do programa BUSHIKAI

ou ZEMPO); além de outros assuntos correlatos.

Art. 72º - Para o **torneio individual** serão adotados os seguintes procedimentos:

§1º- Cada região poderá inscrever no máximo 9 estudantes/atletas em cada naipe.

- 1- Cada região poderá inscrever até o número máximo de 2 estudantes/atletas por categoria de peso, em cada naipe (masculino e feminino), desde que não ultrapasse o quantitativo previsto no regulamento.
- 2- Na categoria absoluta (masculino e feminino) poderão participar 2 estudantes/atletas inscritos nas categorias de peso, desde que não ultrapasse o quantitativo previsto no regulamento.
- 3- O(A) estudante/atleta inscrito em qualquer das categorias de peso, que deixar de competir, não poderá participar na categoria absoluta e igualmente no torneio por equipes, exceto quando não houver adversários em sua categoria de peso.

§2º- Cada estudante/atleta somente poderá estar inscrito em uma categoria de peso e na categoria absoluto, se for o caso.

§3º- Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 2 estudantes/atletas inscritos. Só será atribuída pontuação às categorias que possuírem o mínimo de 2 estudantes/atletas de no mínimo 2 Instituições diferentes.

§4º- O(A) estudante/atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na categoria absoluto.

§5º- A confirmação da inscrição do(a) estudante/atleta dar-se-á na reunião técnica, sendo que confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial, que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Judô.

§6º- As categorias de pesos obedecerão aos seguintes limites:

CATEGORIA DE PESO

CATEGORIA	FEMININO	MASCULINO
Super-ligeiro	Menos de 40kg	Menos de 50kg
Ligeiro	+ de 40kg até 44kg	+ de 50kg até 55kg
Meio-leve	+ de 44kg até 48 kg	+ de 55kg até 60 kg
Leve	+ de 48 kg até 52 kg	+ de 60 kg até 66 kg
Meio-médio	+ de 52 kg até 57 kg	+ de 66 kg até 73 kg
Médio	+ de 57 kg até 63 kg	+ de 73 kg até 81 kg
Meio-pesado	+ de 63 kg até 70 kg	+ de 81 kg até 90 kg
Pesado	+ de 70 kg até 78 kg	+ de 90 kg até 100 kg
Super-pesado	+ de 78 kg	+ de 100 kg

§7º- Para a inscrição definitiva na categoria absoluto, o(a) estudante/atleta deverá

comparecer no horário e local determinados na reunião técnica da modalidade.

§8º- A pesagem será realizada sob a responsabilidade de duas comissões estabelecidas na reunião técnica da modalidade, que deverá ser composta de, no mínimo, 3 membros, sendo uma específica para o naipe feminino e outra para o masculino.

- 1- Para compor a equipe de pesagem, na reunião técnica da modalidade, serão sorteados 3 técnicos para o masculino e 3 técnicas para o feminino, para cada dia de pesagem.
- 2- Em caso de não haver técnicos (as) em número suficiente, ficará a cargo da Comissão Técnica providenciar pessoas qualificadas para exercer tal função.

§9º- A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

- 1- O(A) estudante/atleta deverá apresentar a sua credencial do **JIF** para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.
- 2- Caso na pesagem extraoficial, o(a) estudante/atleta estiver dentro dos limites de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.
- 3- O(A) estudante/atleta que na pesagem extraoficial, se realizada no mesmo dia da competição, apresentar-se com peso igual ou superior a 1kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, poderá alterar a sua categoria de peso.
- 4- O(A) estudante/atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial, não havendo tolerância de peso para mais ou para menos.
- 5- Será eliminado da competição o(a) estudante/atleta que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.
- 6- Os estudantes/atletas do naipe masculino deverão pesar de sunga, enquanto que, do naipe feminino deverão pesar de colante, sendo proibida a pesagem com qualquer outra roupa.
- 7- Ficará a cargo do coordenador da modalidade qualquer alteração com relação ao item acima

§10º- O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

- 1- Nos confrontos com 2 participantes: melhor de 3 confrontos.
- 2- Nos confrontos com 3 a 5 participantes: rodízio.
- 3- Nos confrontos com 6 ou mais participantes: repescagem olímpica.

§11º- Um único “sorteio” será realizado na reunião técnica, por meio do “sistema eletrônico” determinado pela comissão técnica responsável pela competição e, após a emissão das súmulas, nenhuma alteração posterior será efetuada.

Quando em uma determinada categoria de peso houver desclassificação de estudantes/atletas no momento da pesagem, por ausência, provocando redução do número

de estudantes/atletas na referida categoria, será realizado um novo sorteio.

Art. 73º - Para o torneio por equipes os seguintes critérios serão obedecidos:

§1º- A equipe será composta de no mínimo 3 e no máximo de 7 estudantes/atletas da mesma região, que obrigatoriamente tenham competido em alguma das categorias de peso na competição individual.

§2º- A escalação dos(as) estudantes/atletas deverá obedecer ao seguinte:

- I- 1º COMBATE - Estudantes/atletas das categorias super-ligeiros, ligeiro e meio leve.
- II- 2º COMBATE - Estudantes/atletas das categorias ligeiro, meio-leve e leve.
- III- 3º COMBATE - Estudantes/atletas das categorias leve, meio-médio e médio
- IV- 4º COMBATE - Estudantes/atletas das categorias meio-médio, médio e meio-pesado.
- V- 5º COMBATE - Estudantes/atletas das categorias meio-pesado, pesado e superpesado.

§3º- A pesagem do torneio individual será válida para o torneio por equipe.

§4º- Na inscrição para os confrontos a equipe deverá ter no mínimo 3 e no máximo 5 estudantes/atletas titulares e até 2 estudantes/atletas reservas. Caso aconteça lesão, os(as) estudantes/atletas reservas poderão ser substituídos.

§5º- Após cada confronto poderão ser feitas substituições entre os(as) estudantes/atletas titulares e reservas inscritos.

§6º- Após a realização do número de combates suficientes para definir a equipe vencedora, o confronto deverá ser encerrado.

§7º- A inscrição definitiva para o torneio por equipes dar-se-á antes do sorteio das chaves e será realizada em local e horário determinados pela Coordenação de Judô. Serão observados os pesos nos quais os(as) estudantes/atletas participaram na competição individual.

§8º- Caso haja divergência entre os técnicos, a ordem das competições das categorias de peso para o início dos combates será definida por sorteio.

§9º- No caso de empate no número de vitórias, a equipe vencedora será apurada, considerando-se o seguinte critério:

Vitória por IPPON ou equivalente 10 pontos

Vitória por WAZA-ARI ou equivalente 05 pontos

§10º- De acordo com o regulamento da FIJ, nas disputas por equipes, não haverá empate nos confrontos. A cada confronto que terminar empatado, será aplicado o Golden Score,

para apurar o vencedor.

§11º- Caso haja empate entre as equipes será realizado um combate extra, através de sorteio entre todas as categorias de peso disputadas.

Art. 74º - O tempo de luta será de 4 minutos para ambos os naipes.

Art. 75º - O sistema de apuração em ambos torneios, obedecerá aos seguintes critérios:

- I- Nos confrontos com 2 participantes: melhor de 3 confrontos.
- II- Nos confrontos com 3 a 5 participantes: rodízio.
- III- Nos confrontos com 6 ou mais participantes: repescagem olímpica.

Art. 76º - Os(as) estudantes/atletas/equipes vencedores da repescagem serão considerados 3º colocados.

Art. 77º - Será facultado aos estudantes/atletas se apresentarem uniformizados, tendo os 2 JUDOGUIS, azul e branco, na medida do possível.

Art. 78º - Haverá pesagem conforme o programa de competição. Durante a pesagem só poderão permanecer no local específico, os(as) estudantes/atletas da categoria a ser pesada, a comissão de pesagem e apenas 1 representante dos técnicos.

Art. 79º - A pontuação e premiação seguirão os critérios abaixo:

§1º- Serão premiados os estudantes/atletas classificados nas 3 primeiras colocações de cada categoria de peso e absoluto por classe.

§2º- Serão premiados os estudantes/atletas e técnicos das equipes classificadas nas 3 primeiras colocações no torneio por equipes, por classes.

§3º- Para premiação e definição da classificação geral de cada Instituição, serão utilizados os seguintes critérios:

- I- Será realizada a classificação geral por Instituição do masculino e feminino.
- II- Para a definição da classificação geral por Instituição do masculino e feminino serão somadas as pontuações obtidas no torneio individual (categorias de peso e absoluto) e no torneio por equipes.
- III- O critério de pontuação nas categorias de peso seguirá o disposto abaixo:
 - 1º Colocação - 20 pontos
 - 2º Colocação - 10 pontos

3º Colocação - 5 pontos

4º Colocação - 2 pontos

5ª Colocação - 1 ponto

§4º- A pontuação do torneio por equipes será contada em dobro, em relação ao critério de pontuação nas categorias de peso.

§5º- Só serão pontuadas as categorias que possuírem no mínimo 2 estudantes/atletas de IF diferentes.

§6º- No caso das equipes formadas por região, todos os IF com estudantes/atletas inscritos nessas equipes receberão as respectivas pontuações relativas a classificação de suas equipes.

§7º- Não será contabilizada a pontuação, para efeito de classificação, do estudante/atleta que alterar a sua categoria de peso, devido ao fato de não ter alcançado o peso relatado na inscrição.

NATAÇÃO

Art. 80º - A competição de Natação do **JIF** será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA)**.

Art. 81º - Participarão os campeões e campeãs de cada prova dos jogos regionais, podendo o(a) mesmo(a) estudante/atleta, participar de até 4 provas individuais e das 2 provas de revezamentos, inclusive os(as) estudantes/atletas que estão classificados somente pelo revezamento, poderão ser inscritos igualmente em outras 4 provas individuais.

§1º- Cada Instituição não poderá ter mais que 2 estudantes/atletas por prova.

§2º- A ordem dos revezamentos será entregue a equipe de arbitragem no início da premiação da última prova que antecede o revezamento. A arbitragem entregará a papeleta dos revezamentos no início da etapa.

§3º- O revezamento iniciará após 10 minutos da realização da prova que o antecede.

§4º- Nas provas dos revezamentos serão considerados reservas todos os(as) estudantes/atletas inscritos na modalidade, sendo autorizado a substituição dos(as) 4 estudantes/atletas no ato da confirmação da prova.

§5º- As vagas para estudante/atleta no revezamento são nominais; em caso de impossibilidade de participação, identificada no ato da inscrição, o estudante/atleta fica impedido de participar de qualquer outra prova, mesmo havendo classificação.

§6º- As provas de revezamento poderão ser disputadas por qualquer equipe que tenha pelo

menos 4 estudantes/atletas classificados para a fase nacional, independentemente de ser em prova individual ou nos revezamentos.

§7º- Nas provas do revezamento cada instituição só poderá participar com 1 equipe.

§8º- O campeão de uma ou mais provas na etapa regional deverá ser inscrito na mesma prova na **etapa nacional**. Caso o estudante/atleta vença duas ou mais provas na etapa regional, e venha a desistir da participação de uma delas, não poderá participar de nenhuma outra prova, que não tenha vencido.

Art. 82º - A piscina estará livre para reconhecimento e aquecimento dos(as) estudantes/atletas, se possível for, em dia e hora a ser determinada na reunião técnica da modalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - O período de aquecimento será de 30 minutos, em cada etapa. A etapa iniciará 15 minutos após o término do aquecimento.

Art. 83º - Forma de disputa.

§1º - As provas não terão eliminatórias, sendo realizados em forma de final direta.

§2º - As colocações serão determinadas pelo tempo obtido em cada série.

§3º - Quando o número de estudantes/atletas for superior ao número de raias disponíveis, as provas acontecerão em múltiplas séries, onde a classificação geral será decidida de acordo com os melhores tempos entre todas as séries.

Art. 84º - O balizamento será definido pelo tempo dos (as) estudantes/atletas conforme seus resultados na fase estadual e/ou regional e/ou boletim do sistema CBDA web com os tempos dos (as) estudantes/atletas, entregue a coordenação técnica da natação conforme mapa de provas no ato do credenciamento.

§1º- Os(as) estudantes/atletas que não tiverem tempo registrado no seu estadual ou regional, nem tenham tempo no boletim do sistema CBDA web, deverão preencher o seu tempo na ficha de inscrição com 9' 59" 999.

§2º- Para fins de balizamento nas provas com mais de uma serie, os melhores tempos registrados, ficarão na última série, até o limite de raias e os tempos restantes ocuparão as primeiras series.

Art. 85º - A pontuação para aferir o campeão geral masculino e feminino será a seguinte:

1º lugar	9 pontos
2º lugar	7 pontos
3º lugar	6 pontos
4º lugar	5 pontos
5º lugar	4 pontos
6º lugar	3 pontos
7º lugar	2 pontos
8º lugar	1 ponto

§1º- Os revezamentos terão contagem de pontos em dobro.

§2º- Os recordes terão uma bonificação de 2 pontos por recordes superados, caso o mesmo seja proveniente do revezamento não será concedida a bonificação em dobro.

Art. 86º - As provas serão realizadas na seguinte ordem:

1ª Etapa

Prova	Naípe
50m Livre	Feminino
50m Livre	Masculino
800m Livre	Feminino
800m Livre	Masculino
50m Peito	Feminino
50m Peito	Masculino
100m Borboleta	Feminino
100m Borboleta	Masculino

2ª Etapa

Prova	Naípe
50m Costa	Feminino
50m Costa	Masculino
100m Peito	Feminino
100m Peito	Masculino
200m Livre	Feminino
200m Livre	Masculino
100m Medley	Feminino
100m Medley	Masculino
4x50m Livre	Feminino
4x50m Livre	Masculino

3ª Etapa

Prova	Naípe
100m Livre	Feminino
100m Livre	Masculino
400m Livre	Feminino
400m Livre	Masculino
100m Costas	Feminino
100m Costas	Masculino
50m Borboleta	Feminino
50m Borboleta	Masculino
4x50m Medley	Masculino
4x50m Medley	Feminino

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando a organização da competição dispor de uma piscina de 50 metros as provas 5 e 6 da 2ª etapa serão automaticamente alteradas para 200 Medley Feminino e 200 Medley Masculino, tendo a vaga o(a) estudante/atleta campeão da prova de 100 ou 200 Medley em sua regional.

Art. 87º - Se algum participante identificar qualquer irregularidade acontecida durante o desenvolvimento das provas, poderá interpor recurso no prazo máximo de 10 minutos após a divulgação oficial do resultado da prova. Os recursos deverão ser encaminhados ao responsável pela modalidade, sempre por escrito.

§1º- Os recursos serão analisados e avaliados pela equipe de arbitragem e pelo responsável pela modalidade. Caso haja necessidade será encaminhado à Comissão Disciplinar, que poderá no julgamento, além de análise nas súmulas, ouvir as partes envolvidas, árbitros, utilização de mídia, fotos, etc. para melhor decisão e tomar as devidas providências.

§2º- Para fins do que dispõe o parágrafo anterior, o chefe da equipe de arbitragem registrará a hora do anúncio do resultado de todas as provas.

TÊNIS DE MESA

Art. 88º - A competição de Tênis de Mesa do **JIF** será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF)** e da **Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM)**.

Art. 89º - As partidas serão disputadas em melhor de três sets de 11 pontos em todas as

fases da competição, exceto nas disputas das semifinais, finais e disputas de 3º e 4º, onde ocorrerão em melhor de 5 sets."

Art. 90º - Os(as) estudantes/atletas deverão estar de posse de sua raquete de acordo com a regra oficial e com borracha autorizada pela ITTF, trajando uniformes com identificação da sua instituição e iguais para as equipes (camiseta e bermuda). Não será permitido o uso de camiseta branca, por coincidir com a cor da bola em jogo.

Art. 91º - Esta modalidade será disputada nas competições: individual e por equipe, que acontecerão de maneira isolada, ou seja, sem considerar somatório de pontos ao final.

Art. 92º - Das inscrições

§1º- Cada região poderá inscrever até 3 estudantes/atletas por naipe para as disputas de equipe e individual, sendo 1 por naipe no individual masculino e feminino, e 2 por naipe na equipe. Caso aluno/atleta inscrito na modalidade individual faça parte dupla, a instituição será representada apenas por 2 atletas.

§2º- Os 2 estudantes/atletas da equipe poderão disputar o torneio individual.

Art. 93º - Da forma de disputa:

§1º- O torneio individual será disputado em sistema de rodízio simples na fase classificatória, classificando-se os 2 melhores estudantes/atletas para a fase final, que será disputada em sistema de eliminatória simples.

§2º- A competição por equipe será disputada em sistema Davis (A x X, B x Y, Dupla, A x Y, B x X) em rodízio simples na fase classificatória e fase final em eliminatória simples (cruzamento olímpico).

Art. 94º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

Vitória - 2 pontos

Derrota - 1 ponto

WO - 0 ponto

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso do WO, o estudante vencedor marcará 2 pontos e serão computados 2 sets a 0 e a pontuação será 11x0 e 11x0

Art. 95º - Critérios de desempate:

Entre dois estudantes/atletas/equipes

- 1- Confronto direto entre 2 equipes ou estudantes/atletas;
- 2- 2- Sets average;
- 3- Pontos average;
- 4- Sorteio.

Entre três ou mais equipes

- 1- Sets average;
- 2- Pontos average;
- 3- Sorteio.

VÔLEI DE PRAIA

Art. 96º - A competição de Vôlei de Praia do **JIF** será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV).

Art. 97º - Os jogos serão realizados em 2 sets vencedores de 21 pontos, se houver a necessidade do set desempate, este será de 15 pontos.

Art. 98º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Vitória 2X0 - 3 pontos

Vitória 2x1 - 2 pontos

Derrota por 1x2 - 1 ponto

Derrota por 0x2 - 0 ponto

WO - 0 ponto

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso do **WO**, a equipe vencedora marcará 3 pontos e serão computados 2 sets a 0 e pontuação de 21 x 0, 21 x 0.

Art. 99º - Os critérios de desempate

Entre duas equipes

- 1- Confronto direto;
- 2- Número de vitórias
- 3- Sets average;
- 4- Pontos average;
- 5- Sorteio.

Entre três ou mais equipes

- 1- Número de vitórias;
- 2- Sets average;
- 3- Pontos average;
- 4- Sorteio.

Art. 100º - Cada região poderá participar com 1 dupla masculina e 1 dupla feminina. Cada dupla é composta por 2 jogadores.

Art. 101º - Após a confirmação das duplas pelas regiões participantes, só poderá haver troca de jogadores, conforme definido no regulamento.

Art. 102º - O uniforme de jogo deverá ser: camisa, camiseta e/ou top da mesma cor e modelo, com numeração na frente e atrás (1 e 2) e bermuda, calção, short e/ou sunquíni da mesma cor, obedecendo aos critérios estabelecidos no **Art. 25º do regulamento**, viseiras, bonés, óculos escuros, estabilizadores e demais adereços podem ser diferentes e conter ou não publicidade (salvo as exceções acima).

VOLEIBOL

Art. 103º - A competição de Voleibol do **JIF** será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Confederação Brasileira de Voleibol (CBV)**.

Art. 104º - Os jogos serão realizados em melhor de 3 sets, sendo os dois primeiros sets em 25 pontos e em caso de empate o terceiro set em 15 pontos, na fase classificatória.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na fase semifinal e final os jogos serão realizados em melhor de 5 sets, sendo os quatro primeiros sets em 25 pontos e em caso de empate o quinto set em 15 pontos. A disputa de 3º e 4º será realizada em melhor de 2 sets vencedores.

Art. 105º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Vitória 2X0 ou 3x0 - 3 pontos

Vitória 2x1 - ou 3x1 ou 3x2 - 2 pontos

Derrota por 1x2 - 1x3 ou 2x3 - 1 ponto

Derrota por 0x2 - 0x3 - 0 ponto

WO - 0 ponto

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso do WO, a equipe vencedora marcará 3 pontos e serão computados 2 ou 3 sets a 0 e pontuação de 25x0, 25x0.

Art. 106º - Os critérios de desempate

Entre duas equipes

- 1- Confronto direto;
- 2- Número de vitórias;
- 3- Sets average;
- 4- Pontos average;
- 5- Sorteio.

Entre três ou mais equipes

- 1- Número de vitórias;
- 2- Sets average;
- 3- Pontos average;
- 4- Sorteio.

Art. 107º - Nos uniformes, será obrigatória a numeração na frente e costas das camisas, a tarja de capitão abaixo do número na parte da frente da camisa, sendo permitida, aos jogadores, numerações distintas em cada jogo.

XADREZ

Art. 108º - A competição de Xadrez será realizada na modalidade convencional, de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Federação Internacional de Xadrez - FIDE** (Leis do Xadrez), adotadas pela **Confederação Brasileira de Xadrez - CBX**.

Art. 109º - A competição será realizada em 2 torneios por naipes (masculino e feminino): 1 por equipes, com 4 tabuleiros para cada equipe, e outro Individual.

§1º- Cada região poderá inscrever, em cada naipes, até no máximo 05 estudantes/atletas, desde que o(a) campeão e campeã do torneio individual da etapa regional não pertença a equipe campeã geral dessa fase.

§2º- Caso o campeão e campeã do torneio individual, em cada naipes da etapa regional, seja um estudante/atleta da equipe campeã, essa região será representada na **etapa nacional** somente pela equipe campeã, 4 estudantes/atletas, não sendo permitido a

inscrição de um 5º estudante/atleta.

§3º- Cada Instituição poderá inscrever, em cada naipe, na **etapa nacional**, até no máximo 4 estudantes/atletas.

§4º- Cada equipe, nos napes masculino e feminino, será composta por, no mínimo 3 e no máximo 04 estudantes/atletas.

§5º- As equipes que inscreverem menos que 4 estudantes/atletas, respeitando-se o mínimo estabelecido no parágrafo anterior, perderão a pontuação referente às partidas em que não houver estudante/atleta(s) por WO.

Art. 110º - O(A) estudante/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Entende-se por estar uniformizado, a utilização de: calça, camisa/agasalho institucional com manga e sapato/tênis fechado. Está vedada o uso de bonés, capuz, toucas e/ou similares.

Art. 111º - O torneio por equipes será disputado pelo sistema Round Robin (rodízio simples), exceto se o número de equipes inscritas for superior a 6, ocasião em que a competição será pelo sistema suíço, em até 6 rodadas.

PARÁGRAFO ÚNICO - No torneio por equipes, como indica a FIDE, haverá alternância de cor entre os tabuleiros consecutivos de cada equipe.

Art. 112º - O Torneio Individual será disputado pelo sistema suíço, em 6 rodadas, com a utilização do programa de empareiramento Swiss-Manager, recomendado pela FIDE, em ambas as competições.

§1º- Do Torneio Individual participarão os(as) estudantes/atletas que compuserem as equipes: quantitativo de no máximo 4 estudantes/atletas.

§2º- Também participará do Torneio Individual o Instituto que inscrever um(a) único(a) estudante/atleta da modalidade xadrez, seja no naipe masculino ou feminino. Este estudante/atleta jogará apenas o Torneio Individual, na **etapa nacional** irá apenas o campeão individual regional.

§3º- Será aplicada a restrição de empareiramento a jogadores da mesma Instituição.

§4º- Serão utilizados os seguintes critérios, na ordem abaixo, para definir o ranking inicial:

Para Sistema Suíço:

- 1- Rating FIDE;
- 2- Rating CBX;
- 3- Ordem alfabética.

Para Sistema Round-Robin (Rodízio simples):

1- Sorteio.

Art. 113º - O tempo de jogo será de 60 minutos para cada jogador, no torneio por equipes, e de 30 minutos no torneio individual.

PARÁGRAFO ÚNICO - A arbitragem poderá tolerar atrasos que não ultrapassem o prazo de 15 minutos com relógio acionado.

Art. 114º - A contagem dos pontos será feita:

No torneio por equipes a pontuação será nos moldes olímpicos da FIDE:

- 1- Vitória no match: 2 pontos
- 2- Empate no match: 1 ponto
- 3- Derrota no match: 0 ponto

No torneio individual a pontuação será a oficial da FIDE:

- 1- Vitória: 1 ponto
- 2- Empate: 0,5 ponto
- 3- Derrota: 0 ponto

Art. 115º - Em cada torneio, depois de apurados todos os resultados, a equipe vencedora e o(a) estudante/atleta vencedor(a) serão aqueles que obtiverem o maior número de pontos ao final de todas as rodadas.

Art. 116º - Em caso de empate na pontuação final de cada torneio, serão adotados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:

No torneio por equipes:

a) Para Sistema Round Robin por equipes:

- 1- Pontuação no match [13];
- 2- Confronto direto entre as equipes [14];
- 3- Pontos de partida [1] somatório da pontuação dos tabuleiros;
- 4- FIDE - Sonneborn-Berger [35];
- 5- Partida Blitz (5') entre as equipes;
- 6- Armageddon (5'x4') entre os tabuleiros nº 1 das equipes empatadas.

b) Para Sistema Suíço por equipes:

- 1- Pontuação no match [13]
- 2- Confronto direto entre as equipes [14];
- 3- Pontos de partida [1] – somatório da pontuação dos tabuleiros;
- 4- Milésimos (Buchholz) com corte do pior resultado [37];
- 5- Milésimos (Buchholz) totais [37];
- 6- Partida Blitz (5') entre as equipes;
- 7- Armageddon (5'x4') entre os tabuleiros nº 1 das equipes empatadas.

No torneio individual:

- 1- Confronto direto [11];
- 2- Milésimos (Buchholz) com corte do pior resultado [37];
- 3- Milésimos (Buchholz) totais [37];
- 4- Número de vitórias [68];
- 5- Maior número de partidas com pretas (Mostblack) [53].
- 6- Armageddon (5'x4').

Art. 117º - No Torneio por Equipes os jogadores deverão anotar, em sistema algébrico abreviado, na planilha prescrita para o torneio, os próprios lances e os lances do adversário de maneira legível, em conformidade com as regras do xadrez, estabelecidas pela FIDE.

Art. 118º - No Torneio por Equipes não será permitido empate de comum acordo com menos de 20 lances, a menos que ocorra pela regra de 3 repetições de diagrama.

Art. 119º - É expressamente proibido trazer para o ambiente de jogo quaisquer dispositivos eletrônicos, celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. Se for evidente que o jogador trouxe tais equipamentos eletrônicos para o ambiente de jogo ele deve perder a partida. O oponente deve vencer. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término desta, enquanto a rodada estiver em andamento.

Art. 120º - Cada enxadrista deverá trazer o seu material (peças, tabuleiro e relógios oficiais) em perfeito estado de funcionamento e caneta para anotar os lances das partidas.

Art. 121º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de xadrez, com a anuência da comissão técnica esportiva, não podendo esta resolução contrariar as Regras Oficiais e o regulamento do **JIF**.



REGULAMENTO PARA JIF

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A Primeira Edição Paralímpica das Instituições Federais de Ensino - **PARAJIF** - Etapa Nacional, é uma promoção da Rede Federal de Ensino, através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC).

Art. 2º - Consiste em um evento desportivo, constituído por competições de modalidades esportivas adaptadas, cujos participantes são estudantes atletas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

Art. 3º - O esporte escolar é uma potente ferramenta de inclusão, aparecendo como uma grande oportunidade para o estudante atleta com deficiência para, além de praticar uma atividade física, constituir-se enquanto cidadão crítico e pertencente à sociedade. A inclusão social possibilitada pela prática esportiva, especialmente a riqueza cultural proporcionada por um evento Nacional, traz alterações pessoais e sociais, que alavancam o pleno desenvolvimento do estudante atleta com deficiência. Através desse evento, será possível dar visibilidade à todos os estudantes da Rede Federal de Ensino, em toda sua pluralidade, além de fortalecer as políticas públicas de inclusão através da sensibilização de toda a comunidade da Rede Federal.

OBJETIVOS

Art. 4º - O **PARAJIF** - Etapa Nacional tem como objetivos:

§1º - Democratizar o acesso pleno e irrestrito às atividades das Instituições Federais de Ensino, especialmente ao esporte, como objeto de inclusão social, contribuindo para a efetivação dos direitos e fortalecimento da cidadania das pessoas com deficiência.

§2º - Promover a saúde, a qualidade de vida, a sensação de pertencimento e autoeficácia para pessoas com deficiência;

§3º - Consolidar as políticas públicas de inclusão voltadas aos estudantes com deficiência das Instituições Federais.



DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS

Art. 5º - O **PARAJIF** - Etapa Nacional será realizado como um evento satélite dos **Jogos das Instituições Federais (JIFs)** - Etapa Nacional, cuja sede em **2025** será o **Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN**, na cidade de **Natal/RN**, entre os dias **24 e 29 de novembro de 2025**.

PARAGRAFO ÚNICO - O evento, em sua primeira edição terá as modalidades individuais de **Atletismo e Natação**.

Art. 6º - O quantitativo máximo de estudantes atletas, por instituição participante do evento, em cada modalidade, será de **20 estudantes atletas**, sendo 05 em cada modalidade, por gênero.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para ser elegível ao evento, o estudante atleta deverá ter uma deficiência permanente, laudada, e que tenha verificável limitação funcional. As deficiências a que se refere são deficiência física/motora, intelectual ou visual.

Art. 7º - A solenidade de abertura do JIFs estará a cargo da Comissão Organizadora do **JIF**, que determinará o dia, o horário e o local da participação dos estudantes atletas e suas Instituições.

DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art. 8º - O endereço do sistema informático será divulgado juntamente ao Regulamento do JIF Etapa Nacional, e a inscrição do atleta do **PARAJIF** ocorrerá simultaneamente à inscrição dos atletas do JIF.

Art. 9º - Poderão inscrever-se no **PARAJIF** os estudantes/atletas com **deficiência comprovada, matriculados em cursos presenciais** da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e frequentando regularmente os cursos: técnicos integrado, concomitante e subsequente; ensino superior e pós-graduação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica vedada a participação de alunos de cursos EAD e FIC.

Art. 10º - As Instituições que estão aptas a participar do JIF - etapa Nacional, também estão aptas a participar do **PARAJIF**, sem inclusão de Instituição diversa dessas.

Art. 11º - Os documentos exigidos para inscrição no sistema informático serão os seguintes: **boletim escolar, foto, RG frente e verso, ou documento equivalente com previsão legal, passaporte vacinal** (caso obrigatório no período de inscrição e realização dos jogos), todos eles digitalizados e inseridos no sistema. Além disso, no cadastro deverá constar os dados pessoais do(a) estudante atleta, além de sua comprovação de deficiência.

§1º - No período de realização do **PARAJIF**, os decretos municipais e estaduais do local sede do evento, em relação à saúde pública, deverão ser respeitados;

§2º - Só será permitida a participação de estudantes atletas com até 25 anos completados no ano da competição (nascidos a partir do ano de 2000).

§3º - Cada estudante atleta poderá participar de, no máximo, 02 (duas) provas individuais e 01 (uma) prova de revezamento. É permitido ao estudante atleta participar de ambas modalidades individuais do **PARAJIF**.

§4º - A participação de estudante atleta no **PARAJIF** é independente de sua participação no JIF, e vice-versa. Caso o estudante participe de ambos eventos, será computada a vaga nos dois eventos.

Art.12º - As substituições de estudantes/atletas (**no máximo 20% na modalidade/sexo**) só poderão ser feitas pelo chefe de delegação no credenciamento oficial do evento.

Art.13º - A partir do credenciamento, o crachá será o documento oficial da competição e deverá ser apresentado para todas as atividades do evento, como na alimentação, hospedagem, transporte e jogos.

§1º - O crachá será disponibilizado pela comissão organizadora geral, no sistema informático, e será de responsabilidade de cada Instituição a impressão dos mesmos, que deverão ser apresentados à secretaria para credenciamento, sem estar plastificado.

§2º - O credenciamento será realizado no dia, hora e local, definidos pela comissão organizadora, deverá ser feito antes do início da competição e será realizado pelo representante legal da Instituição nomeado através de portaria.

Art.14º - Cronograma oficial:

O cronograma do **PARAJIF** acompanhará o cronograma do **JIF 2025 - Etapa Nacional**.

TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

Art.15º - O deslocamento dos estudantes atletas até a cidade Natal/RN, bem como o

retorno aos seus Municípios/Estado será de responsabilidade da Instituição Federal a qual o mesmo pertence.

Art.16º - Equipamentos especiais tais com: cadeiras, bengalas, roupas adaptadas, computadores, softwares especiais, aparelhos auditivos e outras ferramentas que facilitam a comunicação, mobilidade e a correção de posturas dos estudantes atletas participantes do **PARAJIF**, será de responsabilidade dos mesmos ou dos seus Institutos.

DAS COMPETIÇÕES

Art.17º - O **PARAJIF** não terá uma banca de classificação funcional para atender os estudantes atletas com deficiências. Os atletas com deficiência visual, auditiva e Intelectual terão de comprovar sua deficiência mediante laudo médico.

Art.18º - Para efeito de balizamento, todos os estudantes atletas participarão juntos na mesma prova, sendo a classificação final de cada prova separada por deficiência.

PARÁGRAFO ÚNICO - Todas as provas serão finais direta por tempo e marcas.

DAS MODALIDADES E PROVAS

Art. 19º - As modalidades serão praticadas em caráter recreativo e demonstrativo, onde caso não haja inscrição em determinada modalidade ou prova, a mesma será excluída da programação.

Art. 20º - As modalidades e provas oficiais para o **PARAJIF 2025** são:

MODALIDADE	PROVAS	GENERO
Atletismo	50m, 100m, 4x100m, Arremesso de Peso e Salto em Distância	Feminino e Masculino
Natação	25m (Livre), 25m (Costa), 50m (Livre), 50m (Costa) e Revezamento 4x25m (Livre)	Feminino e Masculino

DAS PREMIAÇÕES

Art. 21º - Serão conferidas medalhas para todos os estudantes atletas e técnicos participantes do **PARAJIF 2025**.

PARÁGRAFO ÚNICO - No momento da premiação, os participantes deverão estar com uniforme de competição ou com vestimentas de identificação da Rede Federal.

Art. 22º - A comissão técnica esportiva e a comissão geral organizadora expedirão outros documentos, se necessários, à complementação deste regulamento.

Art. 23º - Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela comissão técnica esportiva do JIF, auxiliado pela coordenação técnica das modalidades, bem como do **PARAJIF**, com anuência da **Comissão Geral Organizadora do JIF 2025**.

Este documento foi construído em conjunto com os membros da COJIF - 2025.

André Gonçalves Dias - IFF - COJIF Sudeste
André Pereira Triani - IFRR - COJIF Norte
Avânia Maria C. de Araújo - IFAM - COJIF Norte
Elber Ribeiro Gama - IFS - Presidente da Comissão Disciplinar
Giano Luis Copetti - IFB - COJIF Centro-Oeste
Íuri Ribeiro - IF Goiano - Secretário COJIF
José Roberto Debastiani Júnior - IFSP - Coordenação e-JIF
Lilian Catiúscia Eifler Firme da Silva - IFRO - Secretária JIF
Maíra Frigo Flôres - IF Farroupilha - Presidente COJIF
Nathalia Gaspar Perestrello de Menezes - CPII - COJIF Sudeste
Pablo Teixeira Salomão - IFMS - COJIF Centro-Oeste
Paulo Jassin Gutierrez - IFSul - Coordenador Técnico
Renier Dantas - IFRN - COJIF Nordeste
Romualdo Ferreira dos Santos - IFTM - Coordenador Técnico
Silvio Leonardo Nunes de Oliveira - IFAL - COJIF Nordeste
Thiago Terra Borges - IFSul - COJIF Sul
Vera Lúcia Medeiros de A. Azambuja - IFPR - COJIF Sul

Natal, 15 de maio de 2025.



Maíra Frigo Flôres
IF Farroupilha - SIAPE 2124195
Presidente COJIF